

VINGREN DE FARIAS FERREIRA
LAURINETE SALES DOS SANTOS PAMPOLONE
JOSÉ ANTÔNIO FONSECA FILHO
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA

POLO: 1º CRS – BELÉM

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

RWANN RODRIGUES SANTOS

SHIRLEY ALMEIDA SANTANA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

FABIO MALCHER MIRANDA

POLO: 2º CRS – SANTA IZABEL DO PARÁ

CARGO: ADMINISTRADOR

LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

FRANCE MILENE MARINHO BORGES

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

ANDRE LUIS SILVA CERQUEIRA

POLO: 3º CRS - CASTANHAL

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ARTUR EMILIO GODOT DE CARVALHO

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

FABRÍCIO ALEXOPULOS FERREIRA

POLO: HR – SALINÓPOLIS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

UBIRAJARA AUGUSTO COELHO MOREIRA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

PAULO NASCIMENTO BARROSO

POLO: 5º CRS – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

JOSELINA MENDES DE QUEIROZ

POLO: 6º CRS – BARCARENA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MARINETE SARDINHA

ALCINEIDE DO SOCORRO SOUSA E SILVA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

JOSE NILDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA

POLO: 8º CRS - BREVES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ROSINEY FLORES BARBOSA

POLO: 11º CRS - MARABÁ

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

JOEL ALVES OLIVEIRA

ALEX SANTOS DA SILVA

POLO: 13º CRS – CAMETÁ

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO

ALAN CRISTHE MARQUES VULCÃO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

ELIELSON JUNIOR MOTA CORREA

JORGE FREITAS FILHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2010;

Considerando os termos do Ofício nº. 953/2014 – GABS, datado de 4 de abril de 2014, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, constante do Processo nº. 2014/154637,

Considerando o Despacho Analítico nº. 231/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

POLO: NÍVEL CENTRAL BELÉM

CARGO: ADMINISTRADOR

HUGO DA SILVA SAMPAIO MELO

MARIA DO CARMO GOBITSCH PAIXÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2010;

Considerando os termos do Ofício nº. 2628/2013 – GABS, datado de 21 de agosto de 2013, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, constante do Processo nº. 2013/405039,

Considerando o Despacho Analítico nº. 230/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

POLO: HR CAMETÁ

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

LUCIO LEAL PINHEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2010;

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 2417 e 2418/2013 – GABS, datados de 20 de agosto e 18 de setembro de 2013, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, constantes dos Processos nºs. 2013/405029 e 2013/453053;

Considerando o Despacho Analítico nº. 228/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

POLO: HR - TUCURÚ

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

JANAINA DE LIMA LEÃO

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

KELSILENE BRITO RODRIGUES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LEILA RIBEIRO DA CUNHA

SUZANA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

JOSE MARIO BARROSO DA SILVA

ROBSON SANTOS SILVA

RENATA NUNES MARTINS

JOSE HUMBERTO VIANA MESQUITA FILHO

VIVIAN RODRIGUES OLIVEIRA

CIBELLE CRISTINA REIS DE MOURA

JOSÉ ANDERSON CUNHA E SILVA

MAYARA SUELEN ALVES GRIGOLO

AMANDA PANTA RENOVATO

RODRIGO ALMEIDA VELOSO

DENIS ROSA DA SILVA

MILENA CAROLINA DOS ANJOS DE SA

ALEX BAUMER MORAES DE ALMEIDA

JHONNY DO NASCIMENTO LOPES

ROSENEY DA SILVA SOUSA

FRANCISCA CARLINDA DA SILVA SOUSA

PEDRO BONET

CARLA PERPÉTUA FRANCO DO VALE CÂMARA

ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO

CLARA HELENA SILVA GUIMARÃES

ELIUDY DA SILVA BRANDÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FILOMENA FIGUEIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 23 de abril de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2014

Nomeia membros do Conselho Estadual de Educação - CEE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 13 da Lei nº. 6.170, de 15 de dezembro de 1998, que regulamenta o Sistema Estadual de Ensino do Pará;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 363-GAB, de 24 de fevereiro de 2014, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2014/86622;

Considerando o Despacho Analítico nº. 167/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 13, da Lei nº. 6.170, de 15 de dezembro de 1998, os membros do Conselho Estadual de Educação - CEE a seguir relacionados:

I- Representante do Governo do Estado

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO

IVONETE CUNHA GADELHA

JOSÉ MIGUEL MARTINA VELOSO

TEREZINHA VALIM OLIVER GONÇALVES

II- Representante de Diretores do Ensino Fundamental Público

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

III- Representante de Diretores de Ensino Fundamental Particular

SUELY MELO DE CASTRO MENEZES

IV- Representante de Diretores do Ensino Médio Público

FRANCINEY CARVALHO PALHETA

V- Representante de Diretores do Ensino Médio Particular

RONALD ARAÚJO DE ANDRADE

VI- Representante de Professores do Ensino Básico Público

RANDEL SALES MONTEIRO

VII- Representante de Professores do Ensino Básico Particular

ROSA MARIA FARES DOS SANTOS

VIII- Representante de Professores de Ensino Superior do Pará

MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA

IX- Representante de Professores da Educação Profissional

MÁRCIA ARGUELLES PANTOJA

X- Representante de Alunos do Ensino Básico

RAFAEL DA SILVA GALVÃO

XI- Representante de Alunos do Ensino Superior

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

XII- Representante de Deputados Estaduais do Estado do Pará

Deputada ANA CUNHA

XIII- Representante da Associação de Pais e Alunos do Estado do Pará

HILTON MARTINS DURÃES

Art. 2º O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de 5 (cinco) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições do Decreto nº. 664, de 21 de fevereiro de 2013, que instituiu no âmbito do Estado do Pará a